CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 244 /2021

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio-MG

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal, Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz, vem nos termos regimentais vigentes, depois de aprovado em Plenário, requerer de V.Exa. que indique ao Exmo. Sr. DEIRÓ MOREIRA MARRA – Prefeito Municipal, providências para retorno da concessão de férias-prêmio aos servidores do município.

JUSTIFICATIVA:

As férias-prêmio fazem parte dos direitos do servidor estatutário, podendo ser consideradas, também, uma medida de valorização. São 3 (três) meses, concedidos a cada cinco anos de efetivo exercício, atendendo a exigências detalhadas em legislação específica.

Assim, solicitamos que seja analisada a possibilidade do retorno do pagamento desse benefício aos servidores municipais de Patrocínio, de todas as secretarias, lembrando que municípios vizinhos já o concedem, bem como a Rede Estadual também o faz.

Na expectativa de que o ilustre prefeito será solidário a esta reivindicação, solicito aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2021.

Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador Autor – AVANTE 70

Prof Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador - Avante